



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 99/94

(19 de setembro de 1.994)

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao senhor Doutor **RENAN MARÇAL RODRIGUES**.

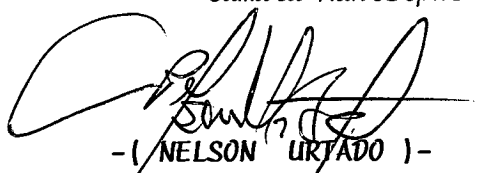
PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma honorífico será feita oportunamente, durante a realização de Sessão Solene.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentárias - próprias.

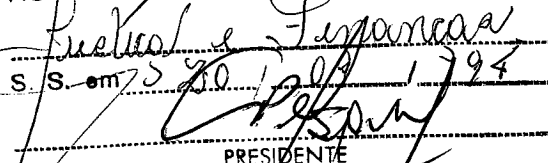
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 1.994.


- (NELSON URTADO) -
Vereador


- (JOSÉ SOARES) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:


S. S. em 20/09/94
PRESIDENTE

REJEITADO
S. S. em 18/10/94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 99/94 .

Após leitura em Plenário, foi enviado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria dos Vereadores José Soares e Nelson Urtado, dispondo sobre Concessão de Título de Cidadão - Caieirense ao Dr. RENAN MARÇAL RODRIGUES.

Quanto ao aspecto formal, a propositura está enquadrada nos parâmetros estabelecidos em Lei e no Regimento Interno desta Casa, tendo sido anexada a Biografia do homenageado, onde se desprende as atividades desenvolvidas em prol do Município e da coletividade, que justificamos a concessão pleiteada.

Quanto ao mérito e oportunidade - contudo - entendem os membros desta Comissão que a propositura não atende no momento, a iniciativa tanto do Executivo quanto do Legislativo na contenção de despesas, sendo entendimento que a justa homenagem deverá ser postergada - para outra oportunidade, na próxima sessão legislativa.

Isto posto, o nosso Parecer é contrário quanto ao Mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 99/94.

É o Parecer.

Caieiras, 17 de outubro de 1.994.

Rejeitado
REJEITADO
S.S. 181 10 194

PRESIDENTE

- JOSÉ SOARES -
Presidente

- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Relator

- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro

DADOS BIOGRAFICOS

RENAN MARLAL RODRIGUES. nasceu em Bragança Paulista. São Paulo. a 22 de novembro de 1965. filho de Olympio Rodrigues e Angelina Januário Rodrigues.

No ano de 1972 iniciou os seus estudos na EEPG "Professor Paulo Silva". transferindo-se mais tarde para a EEPG "Cásper Líbero" onde veio a completar o ginasial e o colegial. formando-se neste ultimo na turma de 1982. Concomitantemente ao colegial frequentou o Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Comercial "Professor Francisco D' AURIA" terminando-o em 1982. quando foi diplomado Técnico em Contabilidade. Todos os três educandários localizam-se em Bragança Paulista-SP.

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade São Francisco de Bragança Paulista, completando-a em 1987 quando recebeu o diploma de Bacharel em Direito.

Ingressou no funcionalismo público no ano de 1986 trabalhando como Escriturário da Secretaria da Educação na EEPG "Dr. Jorge Tibiriça". em Bragança Paulista, período em que, por designação do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo exerceu o cargo de Estagiário do Ministério Público junto a 2 Promotoria de Justiça e Curadorias do Meio Ambiente e Consumidor da Comarca de Bragança Paulista-SP. até ser aprovado em concurso publico para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. sendo designado para exercer suas funções no Fórum da Comarca de Bragança Paulista-SP. onde trabalhou no Cartório do Serviço Anexo das Fazendas e na 4 Vara Judicial e da Infancia e da Juventude.

No ano de 1991. foi contratado pelo Colégio "Professor Francisco D' Auria" para ministrar aulas de Mecanografia e Processamento de Dados e de Matemática no Curso de Técnico em Contabilidade.

Também no ano de 1991. foi aprovado em Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia. e após frequentar a Academia de Polícia foi designado para assumir o cargo de Delegado de Polícia Assistente da Delegacia de Polícia do Município de Caieiras-SP. tendo permanecido neste município no período de 01 de Novembro de 1991 até 26 de maio de 1994. quando então transferiu-se para a Delegacia de Polícia de Francisco Morato-SP. onde atualmente dirige uma das equipes do plantão policial.

Bragança Paulista-SP. 12 de agosto de 1994.

